



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

RESOLUÇÃO Nº 04/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a composição da comissão interna para avaliação do cadastramento da “Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim”, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2215/2018.

A entidade encaminhou a solicitação na data de 27 de fevereiro de 2020, sendo a demanda aberta e discutida na reunião ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2020, para definição da comissão.

A comissão foi definida de maneira paritária entre representantes governamentais e não governamentais, sendo:

Governamentais: Isabel Alves Machado e Maria de Lurdes Galvão Correa;

Não governamentais: Bruna Luana Souza Javorski e Roselena Lopes Franco.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2215/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a composição da comissão interna para avaliação do cadastramento da “Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim”, sendo:

Governamentais: Isabel Alves Machado e Maria de Lurdes Galvão Correa;

Não governamentais: Bruna Luana Souza Javorski e Roselena Lopes Franco.

Flavia Bueno da Luz
Presidente CMDCA/TB